



Organização dos Estados Ibero-
Americanos para a Educação, a Ciência
e a Cultura.

Edital Nº 008/2019
Contratação de consultor na Modalidade PRODUTO
PROJETO OEI/BRA/14/001

Consultoria especializada para a realização de estudos subsidiários ao processo de fortalecimento da atuação da Coordenação-Geral de Legislação e Normas da Educação Superior no que diz respeito às demandas relacionadas à análise dos estatutos das IFES. Seleção de profissional com graduação em Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas e pós graduação (lato sensu) na área de Ciências Sociais Aplicadas. Experiência mínima de 4 (quatro) anos de atuação em gestão administrativa e organizacional e-ou projetos de organismos internacionais. Nº de vagas 01 (uma). Conhecimentos ou habilidades desejáveis -Conhecimento de legislação educacional. Conhecimento do Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Experiência em elaboração de estudos e pesquisas jurídicas. Conhecimento dos atos normativos relacionados às Universidades Federais. Somente serão contatadas as pessoas que forem selecionadas. Este edital terá validade de 04 (quatro) meses a contar da data de sua publicação. Vigência do Contrato 12 (doze) meses. Local de trabalho DF. Cargo Consultor Código da Vaga TOR 006-2019 (Termo 6346). Produtos- Produto 1 Documento Técnico contendo estudo das demandas relacionadas a estatutos das universidades federais que tramitaram pela Secretaria de Educação Superior nos últimos 12 meses. Produto 2 - Documento técnico contendo estudo sobre a atual forma de trabalho da SESu acerca da análise dos Estatutos da IFES, indicando suas fragilidades bem como apresentando proposta de metodologia e de rotinas de trabalho aperfeiçoadas. Produto 3 - Documento técnico contendo análise crítica do fluxo processual de aprovação dos estatutos das IFES, incluindo proposta de solução das dificuldades encontradas, bem como de mecanismo para acompanhamento junto às IFES acerca de eventuais inconformidades apresentadas. Produto 4 - Documento técnico contendo proposta de estratégia para o aprimoramento do marco normativo vigente concernente à análise dos estatutos da IFES, com vistas a garantir a celeridade e a transparência do processo de análise.

Os candidatos deverão remeter o currículo, em formato PDF, preenchido eletronicamente, NO MODELO DE CV DISPONÍVEL no LINK MODELO DE CURRÍCULO PADRÃO CONSTANTE DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL, NO SITE DO MEC (<http://www.mec.gov.br> Portal do Ministério da Educação - Opção Acesso à informação - Opção Seleção de Consultores), para o seguinte endereço oei.sesu@mec.gov.br, impreterivelmente até às 23 horas e 59 minutos do dia 14 de maio de 2019, INDICANDO NO CAMPO ASSUNTO, OBRIGATORIAMENTE, O NÚMERO DO EDITAL e o NOME DO PERFIL que se candidata. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Não serão analisados os CVs enviados fora do modelo PADRÃO.

FUNDAMENTO LEGAL Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004 e Portaria MRE nº 8, de 4 de janeiro de 2017. Informamos que essa contratação será efetuada mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com o trabalho a ser executado. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.